



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1-235, de 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina a Cláusula Décima Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 028/91-CLDF, publicado no DODF nº 167/91 - Suplemento, e o que consta do Processo nº 000.285/91-CLDF,

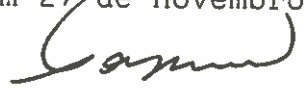
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARGO DE MARTINO**, matrícula nº 10.372-56, Coordenador de Documentação e Informática, EXECUTOR do Contrato nº 028/91, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Equipamento Elétrico Ltda.- MASH, a contar de 22.08.91, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 12.966/90, de 28.12.90, e Regulamento das Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.966/88, de 06.01.88, aplicável no caso em espécie à CLDF, por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicada no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, em 27 de novembro de 1991.

  
Dep. SALVIANO GUIMARÃES  
PRESIDENTE